

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão da Loja,
Sala das Sessões, / / 19.....
(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 03/11/87 / 19.8
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

2735
13/11/87

ASSUNTO: 097
PROJETO DE LEI Nº 095/87

INICIATIVA:
Vereador Aurito Campos

HISTÓRICO:
Denomina Amália Maria Tiraêlo a via pública
do Bairro Aeroporto.
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 24/8/87 19/87
Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O
Aos três dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88
Presidente: Solimar Bueno Patrício
Vice-Presidente: Cleo Alves Machado
1º Secretário: Nicolau Depes
2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 095/87

PROJETO DE LEI Nº 095/87
TÍTULO

Projeto de Lei Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, visando a criação do
Centro de Estudos e Pesquisas em
Ciências Exatas e Aplicadas, e
dispondo sobre a organização do
mesmo.

Art. 1º - Fica instituído o Centro de Estudos e Pesquisas em Ciências Exatas e Aplicadas, com sede na Rua ... nº ... e vai funcionar no endereço ...

Artigo 1º - Fica instituído o Centro de Estudos e Pesquisas em Ciências Exatas e Aplicadas, com sede na Rua ... nº ... e vai funcionar no endereço ...

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1987.

Assinatura
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 095/87.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO AEROPORTO.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais; Faço saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada SRA AMÁLIA MARIA TIRELLO, a via pública que se inicia na Rodovia Cachoeiro-Nuqui e vai terminar no córrego local, próximo a Igreja São Sebastião, no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1987.

SOLIMAR DUARTE PATRÍCIO
Presidente



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 03/8/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 095/87.-

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO AEROPORTO -

Sala das Sessões,/...../19.....

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada RUA AMÁLIA MARIA TIRELLO, via pública que se inicia na Rodovia Cachoeiro-Muqui e vai terminar no córrego local, próximo a Igreja São Sebastião, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1987.

LAURITO CAMPOS
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Amália Maria Tirello, nascida em 24 de setembro de 1894, veio a falecer em 13 de novembro de 1986, aos 92 anos de idade, Era casado com

Deixou os filhos: Constantino Tirello, Ernesto Tirello, Humberto Tirello, Adolfo Tirello, Eugênio Tirello, Ilda Tirello, Maria Tirello, Amélia Tirello, Antonio Tirello e Anita Tirello. Possui quase uma centena de netos, 73; 109 Bisnetos e 17 Tataranetos.

Era uma pessoa muito estimada no Bairro Aeroporto.

Contamos pois com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

LAURITO CAMPOS
Vereador-PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24/8/1987

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº /87.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO AEROPORTO -

Art. 1º - Fica denominada RUA AMÁLIA MARIA TIRELLO, via pública que se inicia na Rodovia Cachoeiro-Muqui e vai terminar no córrego local, próximo a Igreja São Sebastião, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1987.

LAURITO CAMPOS
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Amália Maria Tirello, nascida em 24 de setembro de 1894, veio a falecer em 13 de novembro de 1986, aos 92 anos de idade, Era casado com

Deixou os filhos: Constantino Tirello, Ernesto Tirello, Humberto Tirello, Adolfo Tirello, Eugênio Tirello, Ilda Tirello, Maria Tirello, Amélia Tirello, Antonio Tirello e Anita Tirello. Possui quase uma centena de netos, 73; 109 Bisnetos e 17 Tataranetos.

Era uma pessoa muito estimada no Bairro Aeroporto.

Contamos pois com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.


LAURITO CAMPOS
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 95/87

INICIATIVA: Edil Laurite Campos

RELATOR: Vereador Marcísio Souza

P A R E C E R

Pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1987.-

Marcísio Souza

[Assinatura]

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24/08/87

[Assinatura]
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE NEI N.º 095/87
INICIATIVA: Baurito Campos
RELATOR: Nro. Cau Deves

*Pela aprovação do
dito projeto*

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24 / 08 / 87

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Nicolau Dupes

para relatar.

Sala das Comissões, 03/8/87

Presidente da Comissão

Imortalizar membros
de famílias, que contribuí-
ram para o progresso de
Cachoeiro, tem a aprovação.

[Signature]

DATA
03/08/84

NUMERO
97
095/84

DESTINO:

CÓDIGO:

Arequino - L.P.L. - 313 Rm